

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de curso no tema de desenvolvimento emocional, com a contratação de 20 (vinte) vagas, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinado aos servidores e magistrados do TRT 16ª Região e deverá ser abordado de forma teórica e/ou prática.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de temas que aperfeiçoem e desenvolvam as competências emocionais de nossos servidores e magistrados, necessárias para um exercício equilibrado e saudável de suas funções, o que é incentivado através de cursos e capacitações em temas como comunicação assertiva, vícios emocionais, autorresponsabilidade, produtividade, dentre outros.

Por fim, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de cursos na modalidade à distância, deixando-se espaço para sua realização presencial caso as atividades retornem à normalidade.

V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa G F VERAS ME, para contratação do curso “Jornada da Inteligência Emocional”, inicialmente na modalidade EAD, com 25h (vinte e cinco horas) de carga horária relativa a encontros em grupo e 30h (trinta horas) de carga horária a título de análise de perfil comportamental (devolutiva individual), para até 20 (vinte) participantes, com custo total de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), conforme proposta anexa.

A escolha pela referida empresa justifica-se pela notável atuação da instrutora Gardênia Feitosa Veras em treinamentos em temas de inteligência

emocional, alta performance e coaching, sendo Master Coach pela Federação Brasileira de Coaching Integral Sistêmico e possuindo Certificação Internacional pela Florida Cristhian University (USA);

Ademais, possui mais de 1500 horas de atividades de Coaching Integral Sistêmico e mais de 20 anos de experiência em Gestão de Times com Foco em Alta Performance, conforme consta na proposta encaminhada.

Por fim, a referida empresa já realizou capacitações neste Regional, tendo executado seus serviços com êxito, presteza e ampla aprovação dos participantes, o que reforça o comprometimento da futura contratada.

Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, verifica-se na proposta que o valor engloba horas/aula, material didático, Análise de Perfil Comportamental e devolutiva individual com duração de 1h30, sendo que as horas-aula correspondem ao montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Neste sentido, encaminhou a Nota Fiscal nº 00000011 (anexo), referente a contratação de palestra este ano, no mesmo tema, com duração de 1h30 e valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para demonstração de que o valor hora/aula praticado no presente processo encontra-se dentro da média cobrada pela contratada.

Dessa forma, observa-se que o valor cobrado se mostra compatível com o ofertado normalmente pela empresa, demonstrando que o custo do treinamento em contratação mostra-se adequado, estando dentro do valor regular de mercado.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel